



# MUNICIPIO DE CATANDUVAS

## CNPJ 76.208.842/0001-03

### DECRETO Nº 009/2013

**SÚMULA:** Nomeia presidente interino do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando que a legislação municipal determina que o Gestor do Fundo Municipal de Saúde seja o Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que até a presente data não foi nomeado Agente Político para a função de Secretário de Saúde, em razão da necessidade de economia e equilíbrio financeiro das contas municipais;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de saúde que aponta para nomeação de Gestor interino no Fundo Municipal de Saúde;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º)-** Fica nomeado, interinamente, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. o Senhor Anderson Rodrigues de Sene, portador do RG 7.789.362/8-PR, diretor do departamento de saúde.

**Parágrafo Primeiro** – O Servidor nomeado ficará na condição de Gestor do Fundo Municipal de Saúde até que se nomeie o agente político que ficará a frente da Secretaria Municipal de saúde.

**Art. 2º)-** O trabalho efetuado pelo Servidor será considerado de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 10 de janeiro de 2013.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**

**PREFEITA**